

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2024**

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76 com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de GUARAPUAVA **DENILSON BAITALA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 600.049.759-87 e portador do RG nº 3.241.304-8, domiciliado no endereço Rua Capitão Rocha, 1523, Centro, CEP 85010-270, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

<b>SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 39.514,18	R\$ 474.170,16
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.934,65	R\$ 203.215,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.370,23	R\$ 52.442,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.740,46	R\$ 104.885,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.851,16	R\$ 262.213,92

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.370,24	R\$ 52.442,88
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.370,23	R\$ 52.442,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.820,93	R\$ 21.851,16

<b>AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.583,03	R\$ 78.996,36
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.821,30	R\$ 33.855,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 16.395,30	R\$ 196.743,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.790,60	R\$ 393.487,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.976,51	R\$ 983.718,12
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.395,31	R\$ 196.743,72
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 16.395,30	R\$ 196.743,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.748,09	R\$ 20.977,08

<b>MAIS SAÚDE CIS5ªRS</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 615.000,00	R\$ 7.380.000,00

<b>CONVÊNIO QUALICIS</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 186,13	R\$ 2.233,56

<b>UNIDADE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.750,00	R\$ 357.000,00
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00

<b>UNIDADE ACOLHIMENTO ADULTO</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.250,00	R\$ 315.000,00
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

<b>CAPS AD III ADULTO</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.193,20	R\$ 446.318,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.176,20	R\$ 362.114,40
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA	R\$ 18.596,60	R\$ 223.159,20

<b>CAPS AD III INFANTO JUVENIL</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.193,20	R\$ 446.318,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.176,20	R\$ 1.562.114,40
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA	R\$ 18.596,60	R\$ 223.159,20

<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00

<b>PISO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

<b>TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA</b>		
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 649.166,52
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 237.071,40
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 249.186,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.583.009,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.224.394,40
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 791.505,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 249.186,36
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.828,24

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

<b>SAMU CIS5ªRS</b>			
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>MAIO-DEZEMBRO</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 482.433,21	R\$ 3.859.465,68
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 188.825,00	R\$ 1.510.600,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 272.536,78	R\$ 2.180.294,24

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS  
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Guarapuava  
DENILSON BAITALA  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: